



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853, Bairro Casa Preta – Cep: 76907-140 - Ji-Paraná – Rondônia – Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

ATA DA 349ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ


Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 13horas e 30min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Ana Lúcia Dias Carneiro, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Cristina Ferreira da Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva e Maria José da Silva. A Conselheira Helen Maciel da Silva justificou sua ausência. **Pauta: Informes:** Ofício n. 159/23/GAB/SEMED - contratação de cuidador; Ofício n. 162/23/GAB/SEMED - RES n. 142 - Diretrizes para Registro e Escrituração Escolar; Ofício n. 164/23/GAB/SEMED - Lei 1336; Ofício n. 008/GAAJIPA/2023; Solicitação - Helen; Seminário EJA. **DOCUMENTOS:** Leitura do Relatório Anual do CME - 2022; Parecer sobre a pesquisa PRAJIPA; Lei 1336; Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do CMEI Zilda Arns. O Presidente iniciou a reunião solicitando que a Secretária da Mesa Diretora fizesse a leitura dos Ofícios. Foi lido o Ofício n. 159/23/GAB/SEMED, que encaminha a este colegiado, para conhecimento, cópia do Projeto de Lei que trata da contratação de cuidadores. Foi lido o Ofício n. 162/23/GAB/SEMED – Resolução n. 142 - Diretrizes para Registro e Escrituração Escolar, que solicita acesso ao documento supra para realizar alterações e reelaboração do documento pela Secretaria Municipal de Educação. O assunto foi amplamente discutido e por fim, deliberado que a solicitação será negada. Ofício n. 008/GAAJIPA/2023- para conhecimento. Foi lida a Solicitação de afastamento pelo período de 30 dias da Conselheira Helen Maciel da Silva que está acompanhando familiar em tratamento de saúde. A solicitação foi aprovada por este Colegiado. Foi compartilhado a todos que ainda não é possível prosseguir com a organização do Seminário de EJA pois este Colegiado aguarda os trâmites do processo pela SEMED e a comunicação da mesma. Concluídos os informes iniciou-se a leitura dos documentos em construção: Relatório Anual do CME/2022 - foi lido mas não foi concluído. Foi realizada a 2ª leitura do Parecer sobre a pesquisa PRAJIPA. O documento foi concluído, votado e aprovado por unanimidade. Quanto a Lei n. 1336, foi estabelecido que este Colegiado irá solicitar cópia do último documento construído em parceria com a SEMED para definir os últimos ajustes. Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do CMEI Zilda Arns – foi realizada a 1ª leitura não sendo concluída. Às 17horas e 30min, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Maria Margarete Ferreira, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 09 de março de 2023.


Natal Messias da Silva
Presidente


Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

CONSELHEIRAS:


Maria Aparecida Gomes da Silva

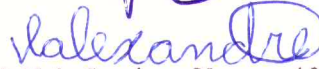

Ana Lúcia Dias Carneiro


Ana Maria Pereira Visintin da Silva


Maria José da Silva


Maria Rosângela Soares de Oliveira


Cristina Ferreira da Silva


Valéria Luciene Novaes Alexandre